

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº197/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de maio de 2003.

## Resolve:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o Município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de2001.

## Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão dos Municípios de Castelo e Jaguaré no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 09 de maio de 2003.

JOSÉ TADEŲ MARINO

Presidente da Comissão/Intergestores Bipartite

Rescib197-03